



DESPACHO:

**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 8578/2025.**

*Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais:*

*CONSIDERANDO a necessidade de Contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto.*

*Vistos, etc...*

A Comissão de Contratação JULGOU VENCEDOR do item nº 04, com proposta no valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), ao licitante Valdemir Daniel de Queiroz - CPF: 251.541.858-97, o item nº 18, com proposta no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao licitante Odair José da Silva - CPF: 261.461.748-23, o item nº 21, com proposta no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao licitante Valdeci José Rodrigues - CPF: 175.199.528-35, o item nº 27, com proposta no valor global de R\$ 10.601,00 (dez mil e seiscentos e um reais) ao licitante Luiz Fernando Martins Brizola - CPF: 388.184.518-63, o item nº 28, com proposta no valor global de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), ao licitante Orlando Ferreira Mendes - CPF: 258.524.688-43, o item nº 29, com proposta no valor global de R\$ 7.777,00 (sete mil e setecentos e setenta e sete reais), ao licitante Miguel Siqueira Prestes - CPF: 052.427.258-18, o item nº 30, com proposta no valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), ao licitante José Flávio Rocha de Mello - CPF: 316.564.028-90, o item nº 32, com proposta no valor global de R\$ 5.596,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais), ao licitante Pedro Meira da Silva - CPF: 751.706.638-20, o item nº 33, com proposta no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), ao licitante Wilson Pires de Amorim - CPF: 161.818.318-43, o item nº 35, com proposta no valor global de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ao licitante Rafael Augusto da Silva - CPF: 446.720.878-08 e o item nº 36, com proposta no valor global de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais), a licitante Michele Leandra Mendes Cabral Kushima - CPF: 304.631.128-14 e quanto aos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 34, 37 e 38, restaram FRACASSADOS.

**RESOLVE:**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.**

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-900

Fone/Fax (15) 3543-9900 ramais 9914 / 9928

**GABINETE DO PREFEITO**

*I – ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência Pública Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 8578/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.*

*Capão Bonito, 10 de Setembro de 2025.*

*Gilberto Tobias Domingues*

*Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana*